

EDITAL

29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 15 de janeiro de 2019, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 27/12/2018

Aprovada por unanimidade

2.2-PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2019= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Constituídos, por unanimidade, fundos de maneiio, para o ano de 2019, no valor total de 2 800,00€ (dois mil e oitocentos euros), conforme proposto

2.3- PROPOSTA DE APOIO AO ANDEBOL ESCOLAR AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, transferir a verba de 275€ (duzentos e setenta e cinco euros) para o Andebol Clube de Oliveira de Frades para inscrição da equipa de andebol do Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão no torneio organizado pelo mencionado Andebol Clube

2.4- DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS- PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE 2019= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO

Deliberado, por unanimidade, por considerar não estarem reunidas as condições, nomeadamente recursos financeiros e humanos a alocar às competências previstas nos Decretos- Lei nºs: 97/2018, de 27 de novembro , 98/2018, de 27 de novembro, 100/2018, de 28 de novembro, 101/2018, de 29 de novembro, 103/2018, de 29 de novembro, 104/2018, de 29 de novembro, 105/2018, de 29 de novembro, 106/2018 , de 29 de novembro e 107/2018, de 29 de novembro, que permitam a boa execução das mesmas por parte do município, no ano de 2019, entender que não devem ser aceites nenhuma das competências expressas nos diplomas antes referidos e desta posição dar conhecimento à Assembleia Municipal, a quem compete deliberar sobre a matéria, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018, de 16 de

agosto e em conjugação com cada um dos diplomas setoriais citados, para que delibere no sentido de não aceitarem a transferência das competências para o Município de Santa Comba Dão, no ano de 2019, de todos os diplomas setoriais mencionados.

2.5-DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA= TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA ENTIDADES INTERMUNICIPAIS- PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA A CIM VISEU DÃO LAFÕES= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO

Deliberado, por unanimidade, concordar com a transferência para a CIM Viseu Dão Lafões das competências expressas nos Decretos- Lei nºs: 99/2018, de 28 de novembro, 101/2018, de 29 de novembro, 102/2018, de 29 de novembro e 103/2018, de 29 de novembro e desta posição dar conhecimento à Assembleia Municipal, a quem compete deliberar sobre a matéria, nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei 50/2018, de 16 de agosto e em conjugação com cada um dos diplomas setoriais citados, para que delibere no sentido de aceitar a transferência das competências para a CIM Viseu Dão Lafões de todos os diplomas setoriais mencionados.

2.6- PROGRAMA CLDS 4G- PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E CONSEQUENTEMENTE A DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA PARA O CLDS-4G= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, manifestar o seu interesse no desenvolvimento de um Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social , Programa CLDS-4G no concelho de Santa Comba Dão e consequentemente designar a ADICES, como Entidade Coordenadora Local da Parceria, nos termos do nº 1 do artº 10º do Anexo à Portaria nº 229/2018, de 14 de agosto.

2.7- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (€ 5,04) (ALVARÁ PARA O EXERCICIO DA ATIVIDADE DE FOGUEIRAS Nº 1/2018) FOGUEIRA TRADICIONAL DE NATAL= REQUERENTE : CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PÓVOA DOS MOSQUEIROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferida, por unanimidade, a pretensão em titulo.

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES /CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.10- PAGAMENTOS/RECEITAS=CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Paços do Município de Santa Comba Dão, 16 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia